

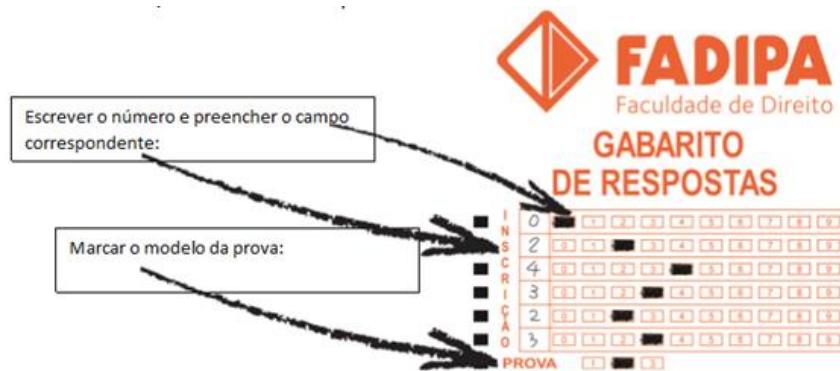
EDITAL N° 01/2025

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Ipatinga, no uso de suas atribuições, vem mui respeitosamente tornar público o **Edital do Simulado do 1º semestre de 2025**, segundo orientações e disposições abaixo.

1. Disposições Preliminares:

1.1. Simulado consistirá na resolução de 80 (oitenta) questões objetivas, de múltipla escolha, devidamente enumerado de 01 a 80, apresentado em formato de caderno ao aluno. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao aplicador a substituição imediata, pois não serão aceitas reclamações posteriores. As questões objetivas do Simulado serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o examinando deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão. O aluno deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

1.2. O aluno deverá marcar no gabarito o seu número de matrícula e qual o modelo de prova de seu Simulado, conforme exemplo abaixo:



1.3. As respostas devem ser marcadas no gabarito com **caneta preta ou azul**, preenchendo **TOTALMENTE** a área destinada às marcações. Qualquer rasura, uso de corretivo, dupla marcação ou marcação fora do padrão indicado no gabarito impossibilitará a correção da questão, pois o leitor óptico não conseguirá processá-la. Não será realizada leitura manual. **O preenchimento correto da folha de respostas é de inteira responsabilidade**

do aluno, que deve seguir rigorosamente as instruções contidas neste edital e na folha de respostas.

1.4. Qualquer erro no preenchimento resultará na **invalidação do Simulado, sem direito a recurso**. A correção da prova objetiva será realizada por meio eletrônico, e será atribuída nota zero às questões de múltipla escolha que apresentem:

- a) mais de uma opção assinalada;
- b) ausência de marcação de alternativa;
- c) rasura, uso de corretivo ou ressalvas;
- d) marcação a lápis ou por qualquer outro meio não especificado neste edital;
- e) resposta divergente do gabarito oficial.

1.5. O erro no preenchimento do número de matrícula afetará diretamente a pontuação de participação. Se o aluno puder ser identificado por meio de sua assinatura na Lista de Presença, serão atribuídos apenas 2,0 (dois) pontos. Caso a identificação manual não seja possível, a pontuação será de 0,0 (zero). Não há possibilidade de correção ou lançamento da nota sem o preenchimento correto da matrícula, e recursos para esses casos não serão aceitos. **ATENÇÃO AO PREENCHER SEU GABARITO**.

1.6. O aluno deve manter sua folha de respostas em perfeito estado, evitando amassar, molhar, dobrar, rasgar ou danificá-la de qualquer forma. Caso contrário, poderá arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de leitura óptica.

PREENCIIMENTO CORRETO	INCORRETO
01 <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	01 <input checked="" type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D
02 <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	02 <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D
03 <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	03 <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D
04 <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	04 <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D
05 <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	05 <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D

1.7. O período de tolerância para a entrada na sala de aula durante a realização das provas é de **15 minutos após o início**. No turno matutino, a entrada será permitida até as **7h45**, e no noturno, até as **19h05**. Após esse prazo, o aluno deverá realizar a "2ª Chamada do Simulado".

1.8. O Simulado terá duração até as 11h no turno matutino e 22h no turno noturno, já incluído o tempo de transcrição das respostas para o gabarito. O tempo mínimo de permanência do aluno na sala deve ser no mínimo, **UMA hora após o início da prova. CASO SAIA ANTES SEU GABARITO NÃO SERÁ CORRIDO.**

1.9. Não será permitida a comunicação do aluno com outros colegas, sendo apenas permitido ao mesmo levantar-se depois de autorizado pelo aplicador.

1.10. Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, qualquer material de consulta que não for expressamente permitido. O aluno que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edital, especialmente as concernentes aos materiais de consulta, terá seu Simulado anulado.

1.11. Será anulado o Simulado do aluno que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, tablet, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, Ipad, Ipod, celulares, relógio digital, smartwatch, etc.

2. Do Conteúdo Programático

2.1. As questões serão **elaboradas com base nos conteúdos abordados pelos docentes ao longo do semestre em curso, bem como nos períodos anteriores.** Para os alunos a partir do segundo período, o **Simulado terá caráter cumulativo dentro das respectivas disciplinas.**

2.2. O conteúdo programático abrangerá as disciplinas previstas **na matriz curricular de cada semestre**, conforme a organização do curso. Dessa forma, os alunos serão avaliados de acordo **com as matérias ministradas no período** em que estão matriculados, respeitando a progressão dos estudos, a interdisciplinaridade dos temas e o Plano de Ensino de cada disciplina.

2.3. Se a questão tiver proposições interdisciplinares, com conteúdos inéditos em face de atualizações ou inovações posteriores àqueles ministrados pelos docentes, quando da condução das disciplinas, não será motivo de anulação, pois será atribuído ao aluno 2,0 (dois) pontos, independentemente de qualquer acerto, visando a compensação de tais infortúnios. Vale destacar que, a presente atividade avaliativa, busca simular, com mais proximidade possível, o Exame de Ordem preparando o aluno, ainda no seu período de formação acadêmica, para o referido certame, além de outros concursos públicos na seara do Direito.

2.4. Obedecido o disposto no item “2.3.”, o Simulado será realizado sem consulta, sendo composto de 80 (oitenta) questões, no valor de 1,00 (um) ponto cada, e terá sua pontuação total variando no mínimo de 1,00 (um) ponto e no máximo de 8,00 (oito) pontos, que serão somados aos 2,00 (dois) pontos concedidos pela frequência, conforme tabela de referência abaixo:

- a) De 71 a 80 acertos = 8,00 + 2,00;
- b) De 61 a 70 acertos = 7,00 + 2,00;
- c) De 51 a 60 acertos = 6,00 + 2,00;
- d) De 41 a 50 acertos = 5,00 + 2,00;
- e) De 31 a 40 acertos = 4,00 + 2,00;
- f) De 21 a 30 acertos = 3,00 + 2,00;
- g) De 11 a 20 acertos = 2,00 + 2,00;
- h) De 01 a 10 acertos = 1,00 + 2,00.

3. Do Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais

3.1. O aluno que necessitar de atendimento especial para a realização do Simulado deverá solicitar, por meio de requerimento formal à Coordenação de Curso, os recursos especiais necessários para a atividade avaliativa, devidamente justificados, com no mínimo **4 dias úteis de antecedência em relação à data da prova.**

4. Dos Recursos

4.1. Somente os líderes de turma poderão solicitar a abertura do “Recurso de Turma” pelo Portal do Aluno, dentro do prazo estabelecido.

4.2. A Coordenação de Curso terá o prazo de dois dias úteis para análise dos recursos mencionados no item “4.1”, com publicação imediata.

4.3. Após a publicação das notas, terá início a abertura do “Recurso Individual” pelo Portal do Aluno, permitindo que cada aluno apresente sua reivindicação dentro do prazo determinado.

4.4. A Coordenação de Curso terá o prazo de dois dias úteis para análise dos recursos mencionados no item “4.3”, com publicação imediata.

5. Datas

1º SIMULADO

Data da Prova: **19/03/2025 (quarta-feira)**

Valor: 10,0 | Média: 6,0

Divulgação do Gabarito Oficial: **20/03/2025 (quinta-feira)**

Abertura do Requerimento/Recurso (Turma) - Revisão de Nota: **21/03/2025 a 25/03/2025**

Lançamento das Notas: **28/03/2025**

Abertura do Requerimento/Recurso (Individual) - Revisão de Nota: **28/03/2025 a 31/03/2025**

Divulgação da Nota Final (após recursos): **01/04/2025**

2º SIMULADO

Data da Prova: **21/05/2025 (quarta-feira)**

Valor: 10,0 | Média: 6,0

Divulgação do Gabarito Oficial: **22/05/2025 (quinta-feira)**

Abertura do Requerimento/Recurso (Turma) - Revisão de Nota: **23/05/2025 a 27/05/2025**

Lançamento das Notas: **30/05/2025**

Abertura do Requerimento/Recurso (Individual) - Revisão de Nota: **30/05/2025 a 02/06/2025**

Divulgação da Nota Final (após recursos): **02/06/2025**

2ª CHAMADA (1º e 2º Simulado)

Solicitação para realização da prova - Abertura do Requerimento (Portal do Aluno):

28/05/2025 a 04/06/2025

Prazo para pagamento: **até 05/06/2025 (quinta-feira)**

Data da Prova: **06/06/2025 (sexta-feira)**

6. Da Segunda Chamada para os Simulados

6.1. O aluno que não puder realizar a prova do 1º ou 2º Simulado perderá os pontos correspondentes à atividade. Entretanto, poderá solicitar a realização da prova em segunda chamada, conforme as condições estabelecidas no calendário acadêmico.

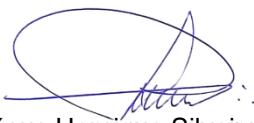
6.2. O aluno que não comparecer à prova de segunda chamada perderá os pontos correspondentes à atividade e não terá direito a uma nova oportunidade.

7. Disposições Finais

7.1. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

7.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outros editais, excepcionadas as comunicações relativas a datas.

Ipatinga, 11 de março de 2025.



Dr. Jésus Henrique Silveira e Silva
Dr. Hálisson Rodrigo Lopes
Coordenação de Curso de Direito